



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 106/93 160

LEI Nº 4.089 DE 27 DE OUTUBRO DE 1993

Dispõe sobre alteração denominação de via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A via pública atualmente conhecida com Rua Saturno, que tem seu início na Rua José Glicério de Mello e término na Rua dos Vicentinos com seu código de logradouro nº 012.271-3, de ora em diante passa a denominar-se “**RUA NEUSA MARIA DE OLIVEIRA DIAS**”, cujos dados biográficos acompanham esta lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 27 de outubro de 1993, 433º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DR. DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 27 de outubro de 1993.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN NUNES DE SIQUEIRA